



Município de Barão de Grajaú - Ma

DIÁRIO OFICIAL

BARÃO DE GRAJAÚ – MA, DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL Nº 143, TERÇA-FEIRA, 14 DE ABRIL DE 2020

SUMÁRIO

DECRETO N.º 011/2020	PAGINA 01
PORTARIA N.º 029/2020	PAGINA 01/02
PORTARIA N.º 030/2020	PAGINA 02

Decreto nº 011/2020 – GAB.PREF., 13 de abril de 2020. Dispõe sobre a prorrogação, até o dia 26 de abril de 2020, da suspensão de atividades comerciais e visitas a pacientes com suspeita de infecção ou infectados por COVID19 no município de Barão de Grajaú – MA, para fins de prevenção da transmissão da COVID-19, assim como previsto no decreto nº 8 de 4 abril de 2020, seguindo diretrizes estaduais pelo decreto nº 35.731 de 11 de abril de 2020, e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal (Art., 55, III), na forma da lei etc. CONSIDERANDO, as disposições contidas no ultimo Decreto Estadual nº 35.677, de 21 de Março de 2020 e Decreto Municipal nº 004, de 16 de Março de 2020; CONSIDERANDO que, por meio da Portaria nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, o Ministério da Saúde declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID19), o que exige esforço conjunto de todo o Sistema Único de Saúde para identificação da etiologia dessas ocorrências, bem a adoção de medidas proporcionais e restritas aos riscos; CONSIDERANDO que a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou, em 11 de março do corrente ano, o estado de pandemia de COVID-19; CONSIDERANDO as deliberações do Comitê Municipal de Prevenção e Combate ao Covid-19, sugerido e orientando a adoção de medidas excepcionais para o enfrentamento da grave crise de

saúde pública em decorrência da pandemia da Covid-19, a fim de evitar a disseminação da doença em âmbito municipal; CONSIDERANDO que o município de Barão de Grajaú mesmo por integrar a região do Médio Sertão, onde há caso confirmado de COVID-19, mantém suas medidas por se encontrar em divisa com o Estado do Piauí, cidade de Floriano com população maior e com medidas restritivas mais rígidas; CONSIDERANDO que há recomendação expressa por parte do Ministério Público Estadual do Maranhão para que os gestores municipais sigam as diretrizes federais e estaduais de prevenção e combate a disseminação do COVID-19. DECRETA: Art.1º - Fica determinada a suspensão até o dia 26 de abril de 2020, podendo ser prorrogada, de todas as medidas previstas no decreto municipal nº 8 de 4 abril de 2020, seguindo diretrizes estaduais pelo decreto nº 35.731 de 11 de abril de 2020. Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, aos 13 (treze) dias do mês de abril de 2020 (dois mil e vinte). GLEYDSON RESENDE DA SILVA – Prefeito Municipal.

PORTARIA nº. 029/2020, GAB. PREF., 14 DE ABRIL DE 2020. DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO DE DIREÇÃO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Prefeito do Município de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município (Art. 55, VI), Lei Municipal nº 56, de 08 de Março de 2013 e Lei Municipal nº 143, de 18 de Março de 2020, além de outros Estatutos Legais, na forma da Lei etc. RESOLVE: Art. 1º. – NOMEAR, o Senhor ANTONIO CARLOS RESENDE DA SILVA, para o cargo de Secretário Municipal de Governo, onde deverá prestar os serviços pertinentes



Município de Barão de Grajaú - Ma

DIÁRIO OFICIAL

BARÃO DE GRAJAÚ – MA, DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL Nº 143, TERÇA-FEIRA, 14 DE ABRIL DE 2020

ao cargo, a partir de 07 de Abril de 2020, com vencimentos e vantagens conforme legislação em vigor. Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Barão de Grajaú - MA, aos 14 (quatorze) dias do mês de Abril de 2020 (dois mil e vinte). GLEYDSON RESENDE DA SILVA - Prefeito Municipal.

PORTARIA nº. 030/2020, GAB. PREF., 14 DE ABRIL DE 2020. **DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO DE DIREÇÃO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** O Prefeito do Município de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município (Art. 55, VI), Lei Municipal nº 56, de 08 de Março de 2013 e Lei Municipal nº 105, de 18 de novembro de 2016, além de outros Estatutos Legais, na forma da Lei etc. RESOLVE: Art. 1º. – NOMEAR, o Senhor WELINTON DE SOUSA CARVALHO, portador do CPF nº 049.060.363-76, para exercer o cargo de FISCAL SANITÁRIO, junto ao Serviço Municipal de Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretária Municipal de Saúde, onde deverá prestar os serviços pertinentes ao cargo, a partir de 14 de Abril de 2020, com vencimentos e vantagens conforme legislação em vigor. Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Barão de Grajaú - MA, aos 14 (quatorze) dias do mês de Abril de 2020 (dois mil e vinte). GLEYDSON RESENDE DA SILVA – Prefeito Municipal.

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Rua Seroa da Mota, 414, Centro – Fone: (89)
3523 1158

CEP: 65.660-000 – Barão de Grajaú – MA

Site: www.baraodegrajau.ma.gov.br

Gleydson Resende da Silva

Prefeito

Manoel do Carmo Aires

Secretário Municipal de Administração
**Instituído pela Lei Municipal nº 111/2017,
de 15 de março de 2017**